



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas  
Superintendência de Orçamento e Finanças

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 709-SMAAI/SOF/DIVOF/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro nº 50, bairro São Pedro, nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**, neste ato representada pelo seu Secretário o sr. **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6552615 SSP/MG e CPF nº 765.169.116-49, residente e domiciliado na Rua Tinoco Valente nº 299 – AP. 04 – Mecejana –, nesta Capital, doravante denominada, **INTERVENIENTE** e, do outro lado, a Pessoa Jurídica **MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.792.887/0001-10**, sediada na rua Barão do Rio Branco, nº 28 – Centro, na cidade de Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Maria de Jesus da Silva Brandão**, firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 709-SMAAI/SOF/DIVOF/2024, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e decreto nº 049, de 24/05/2024, consoante documentos acostados aos autos do **processo administrativo nº 29195/2024 desmembrado do processo nº 19320/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 709-SMAAI/SOF/DIVOF/2024 por mais 6 (seis) meses, a contar de 31 de dezembro de 2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: **1201** Funcional Programática: **20 605 0056 2203** Categoria Econômica: **4.4.90.52.00** Fontes de Recursos: **Convênio (1 700 0000)** e Unidade Orçamentária: **1201** Funcional Programática: **20 605 0056 2203** Categoria Econômica: **4.4.90.52.00** Fontes de Recursos: **Próprio (1 500 0000)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1** – Este termo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.





Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas  
Superintendência de Orçamento e Finanças

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 29195/2024 desmembrado do processo nº 19320/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2024.

#### **PELO CONTRATANTE:**

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

#### **PELA CONTRATADA:**

**Maria de Jesus da Silva Brandão**  
MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

#### **TESTEMUNHAS:**

- |                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| 1) Mario Luis Buscharino  | CPF: 189.370.338-01 |
| 2) Flamis de Souza Campos | CPF: 446.343.402-59 |





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1\_\_termo\_aditivo.pdf do documento **00000.9.573200/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FLAMIS DE SOUZA CAMPOS 446.343.402-59	12/12/2024 11:31:23 LOGIN E SENHA
MARIO LUIS BUSCHARINO 189.370.338-01	12/12/2024 11:35:23 LOGIN E SENHA
GUILHERME CARNEIRO ADJUTO 765.169.116-49	12/12/2024 11:41:53 LOGIN E SENHA
MEDISUL COM. REP. LTDA 34.792.887/0001-10	12/12/2024 13:08:33 LOGIN E SENHA

